



Resultado do Processo de contratação 032/2019

O IBRAMAR – Instituto Brasileiro do Mar, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.468.208/0001-93, com sede na Rua Henrique Laranja, 330, sala 305, Centro – Vila Velha – Espírito Santo, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Termo de referência nº 032/2019, do “Projeto Renascente”, Convênio nº 834931/2016, celebrado com o Fundo Nacional Do Meio Ambiente – FNMA, em cumprimento ao previsto no Decreto 6.170, de 2007 e na Portaria Interministerial 507, de 2011, para aquisição de sementes e mudas nativas da mata atlântica e mudas frutíferas, para o projeto “Renascente”.

1- DO RESULTADO

A COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS No. 032/2019 não obteve ganhadores, pois os fornecedores que enviaram propostas não atenderam integralmente as exigências do TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES UTILIZADAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

O processo de execução recebeu 2 propostas:

- Cia da Flor

A proposta da Cia da Flor não entregou o Plano de Entrega conforme modelo do anexo 1, assim como enviaram a cotação para o produto mudas frutíferas apenas para nativas da mata atlântica, visto que no item 3 de especificação do produto do termo de referência seria para 40% de nativas e 60 % de exóticas. Esses itens são obrigatórios para o processo de compra e estão relacionados no item 3 de especificações para entrega das mudas e sementes do termo de referência.

- Fabiana Sant’Anna

A proposta da Fabiana Sant’Anna não entregou o Registro no órgão estadual e o Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM), sendo esses itens obrigatórios para o processo de compra relacionados no item 3 de especificações para os viveiros do termo de referência.

Desta forma o processo será encerrado sem nenhum ganhador, sendo necessária a execução de uma nova cotação prévia de preços.

Vila Velha – ES, 28 de novembro de 2019.

Luiz Augusto Viegas Marques

Presidente da comissão de licitação